



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2510/2025

Indica ao Prefeito disponibilizar efetivo da Guarda Municipal, de forma armada e estratégica, nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Foz do Iguaçu.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize efetivo da Guarda Municipal, de forma armada e estratégica, nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do município de Foz do Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer as ações de segurança no ambiente escolar, tendo em vista os recentes episódios de violência registrados em unidades de ensino em todo o país, que têm causado temor à comunidade educacional e às famílias dos estudantes.

As escolas devem ser espaços de aprendizado, acolhimento e desenvolvimento humano, e a presença de agentes de segurança armados pode inibir ações de violência e oferecer resposta imediata a possíveis situações de risco, assegurando a integridade física e emocional de crianças, professores e demais funcionários.

A Guarda Municipal de Foz do Iguaçu já realiza ações preventivas por meio de rondas nas imediações das escolas, no entanto, essa atuação tem se mostrado insuficiente para garantir uma presença constante e abrangente em todas as unidades, devido às múltiplas atribuições e à limitação de efetivo. Assim, faz-se necessária a ampliação dessa proteção por meio de alocação específica de agentes ou, alternativamente, com a contratação de empresas especializadas em segurança armada, conforme a legislação pertinente.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A medida ora proposta está em consonância com o dever constitucional do Poder Público de garantir a proteção da infância, da juventude e da educação, conforme previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Caso não seja possível atender as unidades com a atual estrutura da Guarda Municipal, sugere-se a contratação de empresa especializada de vigilância armada, por meio de processo licitatório, visando garantir a segurança de alunos, profissionais da educação e demais membros da comunidade escolar.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

Beni Rodrigues

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F80-443A-4C7C-5A62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 18/07/2025 09:23:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1F80-443A-4C7C-5A62>